



Parecer n°: 029/2024

Processo Administrativo n°: 23358/2023

Assunto: licitação para contratação de sistema de gestão pública: folha e-social, portal da transparência e contracheque online.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo n° 23358/2023**, cujo objeto se trata da contratação especializada para prestação de serviços de implantação, conversão de dados, manutenção corretiva, suporte técnico e treinamento para os usuários dos sistemas integrados de gestão pública na versão web destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 359, contendo, por ora, 02 (dois) volumes, sendo os Vols I e II objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços n° 02/2023 – PA n° 23358/2023 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação – contratação de sistema de gestão pública, acompanhado da abertura de protocolo n° 23358/2023 (fls. 01/03).
3. Termo de Referência (fls. 04/50)
4. Solicitação de envio de propostas de preços – Sistema de Gestão Pública – Câmara Municipal de Rio Branco (fls. 51/64)
5. Proposta comercial da empresa **STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ n° 15.393.826/0001-35** (fls. 65/69).
6. Proposta comercial da empresa **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ n° 10.260.055/0001-94** (fls. 70/71).
7. Demonstração de prática de preço de mercado - Contrato Administrativo n° 131/2022 – Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (fls. 72/91)
8. Demonstração de prática de preço de mercado - Ata de Registro de Preços n° 044/2023 – Prefeitura Municipal de Sena Madureira (fls. 92/105)
9. Relatório de Cotações de preços no banco de preços Nacional do ComprasNet (fls. 106/110)



10. Mapa Comparativo de Preços, acompanhado da justificativa de cálculo da cotação (fls. 111/112)
11. Minuta do Edital de Licitação, acompanhado do encaminhamento para parecer jurídico (fls. 114/196)
12. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 540/2023 (fls. 197/206)
13. Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 008/2023, devidamente retificado (fls. 209/287)
14. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023 com data marcada para o dia 04 de janeiro de 2024, às 10 horas, na sala de licitações localizada na sede da CMRB, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE nº 13.673, fls. 98/99 (fls. 288/290)
15. Despacho da Diretoria Executiva solicitando abertura da licitação e declaração de disponibilidade orçamentária (fl. 291)
16. Despacho dos Ordenadores de despesa desta Casa, autorizando a abertura de licitação e a emissão de dotação financeira e orçamentária, para cobrir as despesas da contratação (fls. 292/293)
17. Documentação da empresa e declaração de habilitação **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº. 10.260.055/0001-94**, participante da Licitação (fls. 295/313).
18. Proposta de Preços da empresa **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº. 10.260.055/0001-94** (fls. 314/315)
19. Documentação de Habilitação jurídica da empresa **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº. 10.260.055/0001-94** (fls. 316/351).
20. Ata da sessão pública do dia 22/03/2023, cujo resultado se deu pela empresa **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº. 10.260.055/0001-94**, sendo habilitada e adjudicada no procedimento licitatório (fls. 352/354)
21. Realinhamento da Proposta de Preço da empresa habilitada e adjudicada (fl. 355)
22. Termo de Adjudicação, informando que a despesa geral estimada com o objeto adjudicado fica na ordem de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais)
23. Termo de encaminhamento devidamente assinalado pela Pregoeira desta Casa, indicando a empresa homologada no certame licitatório (fls. 358/359)

III – DA GESTÃO DO CONTRATO

Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que sejam nomeados o Gestor e o Fiscal do Contrato que será formalizado, conforme rege a Lei 14.133/2021. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório técnico de forma detalhada para fins de transparência na execução



III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria entendeu que o procedimento administrativo de nº 23358/2023, cujo objeto é a contratação de sistemas integrados de gestão pública, estava parcialmente de acordo com os ditames legais atinentes à matéria, sendo posteriormente adequado conforme os apontamentos do parecer jurídico.


Dessa forma, o processo em trâmite está **APTO** para homologação do procedimento licitatório, haja vista que foram atendidas as recomendações constantes em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Judicial e Administrativa desta Casa, bem como foi atendido os ritos referentes aos atos processuais.

Vale ressaltar que, após os trâmites de contratação, o processo deverá ser remetido à Coordenadoria de Licitações e Contratos para ser efetuado os devidos cadastros no Portal da Transparência e no Sistema LICON/TCE.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria Geral emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para a homologação do procedimento licitatório.

Estas as manifestações que nos cabe

Rio Branco - AC, 15 de janeiro de 2024.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 504/2023